

PORTARIA Nº 116, de 22 de novembro de 2024.

Designa a Gerente de Operações para responder pelas competências estatutárias da Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho em razão das férias de seu Gerente.

CONSIDERANDO a imposição legal, bem como o necessário gozo do período de férias do Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da ZPE CEARÁ, Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, no período de 26 de novembro a 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a urgência na tramitação dos processos internos, a continuidade e eficiência na prestação dos serviços e a fim de garantir a preservação do melhor interesse desta Companhia;

O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Gerente de Operações, Sra. KARINA BZYL FEITOSA, matriculada sob o nº 800067.2-9, para responder pelas competências regimentais da Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da ZPE CEARÁ, em razão do período de férias de seu Gerente titular, Sr. Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho, matriculado sob o nº 800063.6-9, no período 26 de novembro a 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º. A Gerente de Operações, quando do exercício das atividades da Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, não perceberá qualquer remuneração extra para o desenvolvimento das atividades pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente
por: Fábio Feijó
Motivo: Estou de acordo
Data: 6 de dezembro de
2024 10:28 GMT-3



Fábio Ferreira Feijó
Diretor Presidente
ZPE CEARÁ

Assinatura:  Assinado eletronicamente por: IRIS
FREITAS
Motivo: Estou de acordo
Data: 25 de novembro de 2024 10:48 GMT-3
Email: iris.freitas@zpeceara.com.br

